

Reuso de uso único

escrito por Ana Miranda | 29 de julho de 2015

Reuso De Uso Único



Considerando-se que a palavra “reuso” foi emprestada de vocábulo da língua estrangeira e acrescida ao léxico do nosso idioma tendo se consolidado dada a generalização de seu uso , talvez poderia-se adotar um termo mais adequado com correspondência na língua portuguesa “ reutilização de uso único”. Questões de semântica a parte vamos ao que interessa objetivamente.

Sabe-se que o “reuso de produto para saúde uso único” é *um assunto controverso, complexo gera muita discussão mas muito importante. A temática requer conhecimento, atitude e a participação da equipe de saúde envolvida que irá discutir exaustivamente, com o apoio técnico do enfermeiro que atua na CME. Por conseguinte este profissional deve estar atualizado tendo garantido as melhorias na prática.*

Neste contexto precisamos da opinião dos possíveis usuários desses produtos para saúde(PPS) reprocessados, o que no contexto fica difícil de ser realizado.

Apesar da busca incessante de formas para racionalizar e reduzir custos não podemos afetar o bem estar e segurança dos pacientes e a segurança da equipe que realiza o reprocessamento.

O mais comum é o impasse quando a questão é reprocessamento de PPS de uso único. Todos sabemos que o reprocessamento pode expor o trabalhador da saúde a patógenos, a produtos e subprodutos químicos entre outros perigos.

Os pacientes usuários finais de um PPS reprocessado pode ser submetidos a outros perigos além dos riscos do procedimento.

Estes riscos envolvem a qualidade funcional do PPS decorrente do desgaste e fragilidade e resíduos tóxicos.

Como então garantir ou minimizar tais riscos e perigos?



[column] É de vital importância que considerações econômicas, políticas e sobretudo de caráter ético sejam objeto de reflexão quando se estabelece um Programa de Reprocessamento de PPS de uso único. [/column]

Precisamos conhecer o capítulo 11 (Reuse of Single use Medical Device) – Central Service Technical Manual , texto adaptado por Sandra Cristina Perez Tavares, Enfermeira , especialista em Doenças infecciosas, Administradora Hospitalar, e Mestre em Bioética . Responsável técnica de enfermagem do Hospital Ipiranga da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo de 1997 a 2009 e hoje Diretora Técnica de Saúde na Coordenadoria de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo.

Considerações no Reprocessamento de Material de Uso Único

(Adaptação simples para o Portal NASCECME, versão para estimular a leitura e a busca de interpretações e futuras discussões)

[column]



/column]

[

PASSO 1. AVALIAÇÃO PRELIMINAR

- Este item de uso único está sendo adquirido pelo menor preço possível?
- Acredita que reprocessando este item de uso único vai economizar recurso?

PASSO 2. ALTERNATIVA AO REPROCESSAMENTO

- Existe item reutilizável similar?
- Que estudos científicos dão suporte ao reprocessamento deste item de uso único?

PASSO 3. ANÁLISE DE CUSTO INICIAL

- A economia será real?

PASSO 4. AVALIAÇÃO DE RISCO

- Para o paciente e para o funcionário que entrarão em contato com o item de uso único reprocessado.
- Se o material for reprocessado, avalie se o risco é manejável.

PASSO 5. CONSIDERA OS PROTOCOLOS DE REPROCESSAMENTO

- Estudo de viabilidade incluindo os processos de:

Limpeza

Reprocessamento / recondicionamento

Inspeção

Testes e

Esterilização

PASSO 6. INSTITUIÇÃO DE SAÚDE OU EMPRESA PROCESSADORA REQUER:

- Equipe experiente.
- Equipamentos específicos.

PASSO 7. DESENVOLVER PROCEDIMENTOS

- Como o item de uso único será reprocessado, descrever POP.
- Validar, realizando teste de cada etapa proposta do reprocessamento.

PASSO 8. AVALIAR POTENCIAL DE CUSTO

- Estimar custo atual.
- Estimar custo do reprocessamento e validar conforme passo 7.

PASSO 9. OBTER AS APROVAÇÕES NECESSÁRIAS

- Das instalações (hospital / empresa terceirizada).
- Para pesquisa em seres humanos.

PASSO 10. CONDUZIR ESTUDO DE VALIDAÇÃO CLÍNICA

- Quais efeitos adversos com o reprocessamento comparado ao item de uso único?

PASSO 11. REALIZAR AVALIAÇÃO DE CUSTO REAL

- Considerar custos baseados em estudos clínicos validados.

PASSO 12. PROGRAMAR O REPROCESSAMENTO DO ITEM DE USO ÚNICO

- Operar o programa.
- Monitorar o processo.
- Assegurar que a eficácia, segurança e custos objetivos sejam atendidos de forma consistente.